



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 371 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 124 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA. WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento nesta data do Senhor Genil Alves Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piracema em 1978 e de 1985 a 1986 e Vice Prefeito de 1989 a 1992;

Considerando que a Municipalidade devera prestar suas homenagens ao Senhor Genil Alves Silva. **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Senhor Genil Alves Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Piracema/MG, 13 de dezembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 13/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança